CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - **FONE/FAX: (44) 4009-1750** - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

D E C R E T O L E G I S L A T I V O nº 001/2009.

Súmula:- Concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor JOÃO PEDRO VOLPATO.

AUTOR: JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e 38 do REGIMENTO INTERNO, Incisos IV e V, Promulga o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, concedido TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE SARANDI, ao Senhor **JOÃO PEDRO VOLPATO,** Ex-Presidente da AAGRIS, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Sarandiense no setor de AGRICULTURA.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º - O laurel será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência deste Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês abril do ano de 2009.

Cilas Souza Morais,
Presidente

João de Lara Vieira,
1º Secretário

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2009 – De Autoria do edil **JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO".**

Súmula:- Concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor JOÃO PEDRO VOLPATO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 860 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR

DECRETO LEGISLATIVO n° 001/2009.

Súmula:- Concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor JOÃO PEDRO VOLPATO.

AUTOR: JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e 38 do REGIMENTO INTERNO, Incisos IV e V, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, concedido TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE SARANDI, ao Senhor **JOÃO PEDRO VOLPATO,** Ex-Presidente da AAGRIS, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Sarandiense no setor de AGRICULTURA

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º - O laurel será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência deste Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês abril do ano de 2009

Cilm [illegible] Morais,
Presidente

João [illegible] Vieira,
1º Secretário

Aprovada em Discussão e Votação Única, nesta Casa de Leis, 22.04.2009, Promulgado na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", em 24 de abril de 2008. Edição nº 5.622 – SEXTA-FEIRA.- -